## LEI N° 1.355/2002

EMENTA: Cria o cargo e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro do pessoal do Poder Legislativo o cargo, em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo CCL- 3, com vencimentos mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

Art. 2° - Os cargos de Assessor Legislativo com o símbolo CCL-3, criados pela Lei Municipal nº 1.271, de 20 de agosto de 1999, com vencimentos de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), passarão para o símbolo CCL-4, modificando o Anexo Único que ficará assim constituído:

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Secretário Administrativo	CCL-1	R\$ 1.100,00
Assessor de Finanças	CCL-1	R\$ 1.100,00
Assessor Parlamentar	CCL-1	R\$ 1.100,00
Assessor Legislativo	CCL-2	R\$ 610,00
Assessor de Gabinete	CCL-2	R\$ 610,00
Diretor de Informática	CCL_2	R\$ 610,00
Assessor Legislativo	CCL-3	R\$ 450,00
Assessor Legislativo	CCL-4	R\$ 270,00

Art. 3° - O Secretário Administrativo adotará as medidas necessárias, principalmente os registros funcionais pertinentes, ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º As atribuições específicas do cargo criado, bem como o nível de escolaridade exigido para o seu exercício, serão definidas por ato administrativo do Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 5° - Para custeio das despesas previstas nesta Lei, serão utilizados as rubricas específicas prevista na Lei Orçamentária do Municipal para o exercício de 2002 e seguintes, suplementadas, se necessário, na forma e limites legais.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2002.

Nautília Nailza Ramos de Lima - Presidente -

José Moura Filho - Vice-Presidente

Natálio Arruda Neto
- 1º Secretário -

Ivanilson Feitosa do Nascimento - 2º Secretário -

Clóves Gonçalves Dias - Vereador autor -